

## Projeto de RESOLUÇÃO N.º 170/XV/1.ª

### Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu, de 3 de maio de 2022

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, e do n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio e pela Lei n.º 64/2020 de 2 de novembro, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, o seguinte:

- 1- Expressar um juízo desfavorável sobre o conteúdo geral da Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu, de 3 de maio de 2022, no âmbito do processo de pronúncia sobre matérias de competência legislativa reservada.
- 2- Recomendar ao Governo o voto desfavorável para efeitos da submissão da matéria em causa, nos termos apresentados, ao Conselho.

Assembleia da República, 13 de julho de 2022.

**O Presidente da Comissão**

**(Luís Capoulas Santos)**